



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Súmula nº 08/2025 Inexigibilidade de Licitação 08/2025

A Câmara Municipal de Novo Hamburgo, comunica que, em despacho proferido no processo de inexigibilidade nº 33/2025, o Sr. CRISTIANO COLLER, Presidente da Câmara, reconheceu ser inexigível a licitação para contratar:

Contratada: - PANAMERICA COMUNICACOES EIRELI

CNPJ: 11.324.041/0001-50

Objeto: 12 (DOZE) ASSINATURAS DO JORNAL TODA HORA - PANAMERICA COMUNICAÇÕES LTDA .

Valor: R\$ 5.064,00 (cinco mil e sessenta e quatro reais)

Dotação:

Órgão 1: Câmara de Vereadores

Unidade 1: Câmara de Vereadores

Ação: 2001: Manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores

3339039000000000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Base Legal: Art. 74, inciso I, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

Novo Hamburgo, 28 de fevereiro de 2025

Cristiano Coller
Presidente